



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

MOÇÃO DE PESAR

EXTERNA PESAR À FAMÍLIA OLIVEIRA PELO FALECIMENTO DO SENHOR MARCÍLIO DE OLIVEIRA, EXTERNANDO SINCERAS CONDOLÊNCIAS À FAMÍLIA ENLUTADA.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

Destinatário: Família Oliveira.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001011/2015

Data: 15/06/2015 Horário: 16:44

Legislativo - MOC 65/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Foi com enorme consternação que recebi a notícia do falecimento do Senhor Marcílio de Oliveira, na data de 08 de junho do corrente ano, aos 78 anos de plena sabedoria.

A sua morte deixa irreparável perda ao nosso convívio e profundas saudades no seio de sua família, mas principalmente a sua esposa, a Senhora Dirce Cosin de Oliveira, os filhos Antônio Carlos, Alcides Carlos e Marlene, além dos demais amigos e familiares, e a todos àqueles que desenvolveu amizade.

Homem de vida cristã era membro da Congregação Cristã, tendo agora encerrado sua trajetória entre nós, sendo acolhido pela mão de Deus que o cobrirá com a paz merecida, pois se tratava de homem bastante trabalhador e honesto.

Solicito que fique registrado este póstumo e sincero reconhecimento ao Senhor Marcílio, constando em Ata desta Sessão Legislativa Ordinária, MOÇÃO DE PESAR externando nossos sinceros sentimentos por lastimável perda. Quê do deliberado seja dado ciência a Família enlutada.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, Ibitinga, em 11 de Junho de 2015.

Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Vereador – PTB

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA – SP**

